



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

Decreto nº 1719/2016

Abre crédito adicional suplementar por anulação de dotação, no valor de R\$ 185.000,00 para reforço de dotação consignada no Orçamento em vigor do Fundo Municipal de Saúde.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO ALTO no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 730/2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao Orçamento anual do Fundo Municipal de Saúde, no valor de R\$ 185.000,00 (Cento e oitenta e cinco mil), para reforço de dotação orçamentária, na forma do Anexo.

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior se respalda no Artigo 1º, da Lei 730/2016 de 20 de maio de 2016, na forma do artigo 43 da Lei 4.320/64.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir desta data.

São Sebastião do Alto (RJ), 01 de Novembro de 2016.

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de São Sebastião do Alto
Estado do Rio de Janeiro
Gabinete do Prefeito

ANEXO ÚNICO – DECRETO N. 1710/2016
Fundo Municipal de Saúde
Crédito Adicional Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO	DESPESA	FONTE	REFORÇO	ANULAÇÃO	EXCESSO DE ARRECADAÇÃO
1030200122.043	335041	0		185.000,00	
1030200122.043	335041	4	185.000,00		
TOTAL				185.000,00	

ROSÂNGELA PEREIRA BORGES DO AMARAL RODRIGUES
Prefeita Municipal